



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 230/PROAD/INFRA/UFES/2012

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFES/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFES na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico 101/2012, Processo nº 23205.009995/2012-79:

- I. Gestor Titular: Anderson Ivan Nava, Diretor de Patrimônio e Logística, Siape 1792663;
- II. Gestor Suplente: Sandro de Moura, Administrador, Siape 1792391;
- III. Fiscal Titular: Lilian Wrzesinski Simon, Assistente em Administração, Siape 1943369;
- IV. Fiscal Suplente: Fábio Bulegon, Prefeito do Campus Chapecó, Siape 1764660.

Art. 2º Os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido pregão eletrônico é o registro de preços visando à aquisição de produtos alimentícios (alimentos e bebidas), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos para a Universidade Federal da Fronteira Sul - UFES.

Chapecó - SC, 18 de dezembro de 2012.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

